



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 043/2010



**VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA –**

**PMDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Blairo Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Moro, Secretário de Saúde do Estado do Mato Grosso, ao Excelentíssimo Diógenes Curado, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópias ao Excelentíssimo Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, e ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo que seja analisada a viabilidade da elaboração de um Projeto de Lei que “Cria o Programa de Saúde da Mulher Detenta” no Estado de Mato Grosso.**

## JUSTIFICATIVAS

Nossa intenção é criar um programa permanente de prevenção e combate as doenças no interior do presídio feminino, pois é sabido que as condições de higiene, tais como ações de prevenções são as menores possíveis;

Considerando que com a implantação do referido programa, estaremos contribuindo para a diminuição de muitas enfermidades, inclusive o câncer de mama e colo de útero. Serão beneficiadas por esta Política, as mulheres que cumprem penas ou aguardam julgamento no sistema penitenciário de Sorriso;

Considerando que a criação da “Política de Saúde da Mulher Detenta”, vazado na presente proposta legislativa leva em consideração uma minoria de um sistema prisional construído por homens e para homens, enquanto as mulheres abrigadas enfrentam situações específicas e graves, ainda pouco observadas pelo poder público e praticamente desconhecido pela sociedade em geral, e;

De outra parte, a iniciativa preocupa-se em cuidar dos problemas ginecológicos, da alta vulnerabilidade e contaminação por doenças sexualmente transmissível além de minimizar a incidência da AIDS proporcionalmente superior à da população feminina em geral e à dos presídios masculinos, cujos indicativos nos levam a concluir tratar-se de uma séria questão de saúde pública.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Abandonadas pela família com maior frequência que os homens presos, o programa pretende conceder às mulheres um tratamento para as que sofrem com a separação dos filhos, muitas vezes deixados em situação precária, desencadeando profunda carga de depressão;

Em relação as que atravessam o período de gravidez, a Política em destaque prevê o aumento da cobertura e da qualidade na assistência pré-natal, tão precária no sistema atual, e a melhoria da assistência na hora do parto e dos estágios posteriores;


A propósito, a Política socializa-se com as mulheres na ampliação de ações de detecção precoce e controle do câncer do colo de útero e de mama, articulando-se a um sistema de referência para o tratamento e acompanhamento da mulher;

Convém lembrarmos que a iniciativa não perde de vista a falta de material de higiene na maioria dos presídios e, por isso, objetiva o estabelecimento de parcerias com outros segmentos da sociedade para controle das patologias derivadas do ambiente desumano e fétido a que se submetem as detentas, visando munir o sistema prisional de produtos alternativos e eficientes de assepsia;

Há de reconhecer que o trabalho deverá ser árduo, a tarefa multiplicadora, mas se tem a convicção de que é preciso respeito ao humano, para que a mulher seja definitivamente valorizada, e não mais vilipendiada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2010.

  
VANZELLA  
Vereador DEM

  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 044/2010

08 MAR. 2010

1º Secretário(a)

**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Blairo Maggi, Governo do Estado de Mato Grosso, ao Exmo Senhor Diógenes Curado, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópias a Exma. Senhora Serys Marly Silhessarenko, Senadora Federal e ao Exmo Senhor Mauro Luiz Savi, Deputado Estadual, **requerendo a criação e instalação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Sorriso – MT;

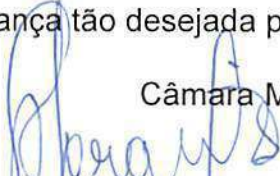
Considerando que no Município existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências;

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher na maioria das vezes não são denunciados pela falta de uma Delegacia Especializada e a necessidade de dar tratamento adequado às mulheres vítimas de violência, principalmente sexual, e principalmente causada por seus próprios maridos e companheiros;

Considerando que a Delegacia requerida deverá ampliar o acesso à justiça para as mulheres vítimas de violência;

Considerando que a medida irá garantir um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2010.


  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR


  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**GERSON L. FRANCIO – JABURU**  
Vereador PSB